



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

## PORTARIA 29/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.186/2017,

### RESOLVE

**Art. 1º** - Autorizar a concessão das diárias relacionadas abaixo, a fim de cobrir despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação nos dias 29, 30 e 31 de março de 2023, considerando que os vereadores abaixo mencionados irão participar do 13º Congresso de União e Fortalecimento da Vereança, que será realizado pela Uvepar/Datalegis. O custo estimado de transporte de R\$ 426,68 (quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos), pois irão utilizar-se de veículo oficial da Câmara Municipal, com motorista de acordo com os Protocolos 139 e 142/2023.

Beneficiário	Embasamento Legal	Quant. diárias	Valor R\$
Ilson Hegler Pedroso de Oliveira	art. 5º, § 1º da Lei 1186/2017 (alterada pela Lei 1397/2021)	1	R\$ 137,13
	art. 5º, § 3º da Lei 1186/2017 (alterada pela Lei 1397/2021)	2	R\$ 987,30
Paulo Sergio Valenga	art. 5º, § 1º da Lei 1186/2017 (alterada pela Lei 1397/2021)	1	R\$ 137,13
	art. 5º, § 3º da Lei 1186/2017 (alterada pela Lei 1397/2021)	2	R\$ 987,30

**Art. 2º** - Os beneficiários da diária comprometem-se a cumprir com a legislação sobre diária desta Câmara Municipal, responsabilizando-se pessoalmente civil, administrativa e penalmente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 28 de março de 2023.

SERGIO LUIS DE OLIVEIRA  
Presidente

<b>Publicada no Diário Oficial do Município</b>
Em <u>28</u> de <u>março</u> de <u>2023</u>
Edição nº <u>2580A</u> Página <u>30</u>